



SERGIPE

OAB/SE DURANTE A COVID-19

*Informativo 2
Maio a julho de 2020*

  @oabsergipe

www.oabsergipe.org.br



OAB/SE COM VOCÊ DURANTE A COVID-19

Reforçando o seu compromisso com a advocacia sergipana e com a sociedade, a OAB/SE permanece realizando suas atividades, de maneira remota, e vem implementando diversas ações para auxiliar no combate à pandemia do novo Coronavírus. Neste boletim, você confere o que foi feito pela instituição neste período, entre os meses de maio e julho de 2020.

#FiqueEmCasa

SUMÁRIO

ADVOCACIA	04
SOCIEDADE	14
PANDEMIA E INFORMAÇÃO	20
DIREITOS HUMANOS	22
MEIO AMBIENTE	25
85 ANOS	27

FALE CONOSCO

Considerando o avanço da Covid-19 no Estado, permanecemos realizando nossas atividades prioritariamente à distância.

Confira a seguir como entrar em contato com os nossos setores:

Presidência:

(79) 98172-9506 | presidente@oabsergipe.org.br

Secretaria-Geral/Protocolo:

(79) 98103-7046 | secretaria.geral@oabsergipe.org.br

Tesouraria:

(79) 98172-8153 | tesouraria@oabsergipe.org.br

Cartório e TED:

(79) 99112-4243 cartorio@oabsergipe.org.br

Jurídico:

(79) 99938-3667 juridico@oabsergipe.org.br

Prerrogativas:

(79) 99981-8181 | (79) 99985-1440 | (79) 99977-4764

Direitos Humanos:

(79) 99987-9066

CAA/SE:

(79) 99932-4946/4945 | convenios@caase.com.br
gerencia@caase.com.br | assistencial@caase.com.br

ESA:

(79) 98172-8994 | esa@oabsergipe.org.br

Assessoria de Comunicação:

(79) 99961-1323 | ascom@oabsergipe.org.br



COMISSÃO DE MEDIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM DA OAB/SE EMITE **NOTA DE ORIENTAÇÕES** **PARA MINIMIZAR OS IMPACTOS DA** **PANDEMIA DA COVID-19**

05.05



SAIBA
MAIS

A Ordem dos Advogados do Brasil, em Sergipe (OAB/SE), através da Comissão de Mediação, Conciliação e Arbitragem, emitiu nota, com o escopo de orientar os advogados e advogadas acerca de procedimentos e métodos alternativos de resolução dos conflitos, neste momento de caos, que assola não apenas a advocacia, mas a sociedade em geral.

Diante da pandemia provocada pelo Covid-19, a advocacia tem se deparado com demandas atípicas nos mais diversos ramos do Direito. Nesta conjectura, o profissional deverá buscar as melhores alternativas para a solução do pleito, a fim de garantir a celeridade e eficiência na resolução das lides.

Os meios consensuais são vias mais céleres, econômicas, confidenciais e benéficas para as partes, sendo oferecidas também, muitas das vezes, em ambientes virtuais, possibilitando seu acesso com a devida segurança que assim determina a OMS, uma vez que as partes não precisarão sair de suas casas ou de seus trabalhos para a resolução da demanda.

Sugerir um dos métodos alternativos de resolução de

conflitos busca também evitar o colapso no Poder Judiciário, sendo, também papel fundamental da advocacia uma vez que, é dever do advogado e da advogada estimular e incentivar a prática da negociação, da conciliação, da mediação e da arbitragem nos dias atuais, calculando, desta forma, a melhor alternativa para seu cliente. Este papel e missão que o advogado carrega, torna-se imprescindível, tanto de forma judicial, como extrajudicial.

O advogado e a advogada, ao incentivar estas práticas, contribuem para a redução dos efeitos negativos da Covid-19, sejam estes efeitos no âmbito do Judiciário ou no extrajudiciário, evitando assim, o desequilíbrio social e econômico que assola o nosso país.

Desta forma, no exercício da responsabilidade social da advocacia e com base nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 16 da ONU, que trata da paz, justiça e instituições eficazes, os advogados e advogadas devem cumprir seu papel com maestria, levando à sociedade, o que de fato precisa, um procedimento seguro, célere e eficiente.

06.05

OAB/SE PROPÕE AO PODER PÚBLICO **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DAS CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS**

No dia 6 de maio, através de ofícios encaminhados ao [Governo do Estado](#) e à [Prefeitura de Aracaju](#), a Ordem dos Advogados do Brasil, em Sergipe, propôs a prorrogação do prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos (CNDs) expedidas pela Secretaria da Fazenda.

As certidões comprovam que pessoas físicas ou jurídicas não possuem pendências financeiras, previdenciárias ou tributárias - relacionadas a débitos, dados cadastrais, apresentação de declarações administradas pela Receita Federal ou inscrição na Dívida Ativa da União.

A OAB argumenta que, além de minimizar os impactos da pandemia, a prorrogação do prazo não traz prejuízo ao erário e resulta em importante auxílio para empresas que necessitam da regularidade fiscal como requisito para fornecer bens e serviços aos entes públicos.

A entidade propôs a prorrogação do prazo de validade das CNDs para 180 dias, a contar do início da pandemia, e sugeriu que haja uma flexibilização na expedição da CND, a fim de que o órgão de fiscalização reconheça a regularidade fiscal para contribuintes com débitos de pequeno valor.



OAB/SE APONTA PROBLEMAS E REQUER AO TJSE SUSPENSÃO DE NORMATIVO QUE PERMITE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS E SESSÕES VIRTUAIS



SAIBA
MAIS

07.05

No dia 7 de maio, em ofício encaminhado ao Tribunal de Justiça de Sergipe, a Ordem dos Advogados do Brasil solicitou a suspensão do normativo que admite a realização de audiências presenciais e sessões de julgamento, com sustentação oral, através de videoconferência. A medida foi regulamentada pela Normativa n.º 34/2020 e Emendas Regimentais 04/20 e 05/20.

A Ordem reconhece os esforços engendrados pelo TJ em estabelecer a possibilidade de serem realizadas sessões e audiências de forma virtual durante o período de pandemia. No entanto, a OAB aponta desafios para a execução das mesmas, pois, além de não ter sido dado à classe o tempo necessário, a responsabilidade foi transferida à advocacia, que não dispõe de estrutura.

“Infelizmente, numa situação caótica, onde os recursos se tornaram ainda mais escassos, é preciso ter a sensibilidade para observar e levar em consideração que nem toda a advocacia reúne condições objetivas imediatas para cumprir as exigências do TJSE, sem prejuízos ao próprio sustento e a saúde. Nem ao menos tempo lhes foi dado” defende a OAB/SE.

A entidade afirma que não se pode transferir para o advogado ou para a parte o ônus, risco ou responsabilidade tecnológica como condição de validade da participação no ato processual virtual. “Inclusive, uma simples pesquisa de mercado evidencia que os equipamentos que foram determinados necessários para as sessões não estão disponíveis sequer para compra”.

Apenas no dia 6 de maio, cinco dias antes da realização da primeira sessão por videoconferência, o TJ disponibilizou as orientações básicas à advocacia relativas à



forma de sua participação, como o cadastro de pedidos de preferência e sustentação oral com até 48 horas de antecedência; a instalação de plataforma WEBEX; câmera e microfone, em ambiente silencioso; etc.

“A OAB, como instituição indispensável à administração da justiça, tem a obrigação de pontuar e refletir com o Judiciário questões importantes que garantam celeridade, continuidade e efetividade do serviço essencial de prestação jurisdicional, sem que isso signifique limitação de direitos e prerrogativas, bem como que garanta o acesso pleno e igualitário de todos à justiça, sem transferência de ônus ou responsabilidades”, afirma o presidente da OAB, Inácio Krauss.

ADVOCACIA

SAIBA COMO TER ACESSO ÀS LINHAS DE CRÉDITOS DISPONIBILIZADAS À ADVOCACIA PELO BANESE

13.05

Para solicitar as linhas de créditos disponibilizadas para a advocacia através do acordo firmado neste mês entre a Ordem dos Advogados do Brasil, em Sergipe, e o Banese, o advogado ou a advogada deverá entrar em contato com a agência bancária na qual já é correntista. Caso não possua qualquer vínculo, o profissional deve procurar a agência a qual gostaria de ser cliente.

Para quaisquer dúvidas, o atendimento geral do Banese funciona através do SAC 0800 021 9013 e 0800 021 9010 (Deficiente auditivo/fala); Ouvidoria 0800 021 9009; e atendimento virtual ou Chat, no site <https://www.banese.com.br/>.



LINHAS DE CRÉDITO PARA ADVOCACIA

Para solicitar as linhas de créditos disponibilizadas com vantagens para a advocacia através do acordo firmado entre a OAB/SE e o Banese, o advogado ou a advogada deverá entrar em contato com a agência bancária na qual já é correntista. Caso não possua qualquer vínculo, o profissional deve procurar a agência a qual gostaria de ser cliente.

SAC Banese 0800 021 9013 e 0800 021 9010 (Deficiente auditivo/fala); Ouvidoria Banese 0800 021 9009; Atendimento virtual ou Chat: <https://www.banese.com.br>



SAIBA
MAIS

OAB/SE AINDA VÊ DÚVIDAS SOBRE SESSÕES VIRTUAIS DO TJSE E DA TURMA RECURSAL

13.05



SAIBA MAIS

Tendo em vista o início das sessões virtuais, a Ordem dos Advogados do Brasil, em Sergipe, por meio da Escola Superior de Advocacia, promoveu, no dia 12 de maio, um workshop com esclarecimentos sobre as audiências e sessões do Tribunal de Justiça e da Turma Recursal.

O evento foi transmitido pelo Youtube e foi aberto pelo presidente da OAB/SE, Inácio Krauss. Os expositores foram Ana Bernadete de Carvalho e Marcos Oliveira Pinto, juízes auxiliares da Presidência do Tribunal, e Daniel Vilanova, diretor de modernização judiciária do TJSE.

Em sua fala, Inácio reafirmou a preocupação da OAB

quanto à realização das sessões virtuais e audiências presenciais por videoconferência. Segundo Inácio, a advocacia não teve tempo hábil para se preparar e nem todos os advogados e advogadas possuem estrutura tecnológica.

“Representamos mais de 10 mil advogados e advogadas e nem todos têm os equipamentos exigidos para participação nas sessões ou possuem acesso ou um bom sinal de internet. O que a OAB busca é uma construção coletiva e plural com o TJSE para a realização das sessões”.



ADVOCACIA SERGIPANA PASSA A CONTAR COM ACOLHIMENTO PSICOLÓGICO ON-LINE

14.05

Durante o período de pandemia do novo coronavírus (Covid-19), a Caixa de Assistência dos Advogados de Sergipe (CAASE) estará ofertando o serviço de acolhimento psicológico on-line, em prol da saúde mental da advocacia sergipana.

Algumas pessoas relatam dificuldade em se adaptar ao isolamento social, recomendado pelo Protocolo de Segurança da Pandemia, chegando a provocar alteração no humor, entre outros sintomas, que podem atrapalhar a qualidade de vida.

“O objetivo exclusivo é dar assistência aos profissionais que estejam apresentando sintomas emocionais relacionados à crise, gerada pela mudança de rotina durante a pandemia do novo coronavírus”, reforça a psicóloga Josenilda Pereira de Medeiros.

“O agendamento deverá ser realizado através dos nossos WhatsApps”, explica a psicóloga Maria Elianete da Silva, que também estará na linha de frente dos atendimentos.

A psicóloga Maria Elianete da Silva (CRP 19/0529) estará atendendo pelo número (79) 98851-3884 e a psicóloga Josenilda Pereira de Medeiros (CRP 19/2045) pelo (79) 99962-0533.

SAÚDE MENTAL
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PSICOLÓGICO
ON-LINE PARA ADVOCACIA SERGIPANA

Em tempos de pandemia, vamos cuidar de nossa saúde mental.

(79) 9 8851-3884 - Maria Elianete (CRP 19/0529)
(79) 9 9962-0533 - Josenilda Pereira (CRP 19/2045)

COVID-19 CORONAVÍRUS OAB SERGIPE CAASE



SAIBA MAIS

ENTENDA O FUNCIONAMENTO DAS SESSÕES VIRTUAIS DO TRT20 E O PROCEDIMENTO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL

15.05

Recentemente, o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, em Sergipe, regulamentou as sessões de julgamento na Corte. É preciso que a advocacia se atente aos procedimentos de inscrição para sustentação oral, estabelecidos através do ATO SGP.PR N° 005/2020.

No caso das sessões virtuais, quando há necessidade de sustentação, o advogado ou advogada deverá inscrever-se através do Portal do Advogado, um dia antes da data da sessão. Para as telepresenciais, a inscrição deverá ser realizada através de e-mail, dois dias antes da sessão.

Os endereços eletrônicos para as solicitações são sustentacaoturma1@trt20.jus.br (1ª turma); sustentacaoturma2@trt20.jus.br (2ª turma); e sustentacaopleno@trt20.jus.br (Pleno). O advogado ou advogada receberá um link através de e-mail para possibilitar o acesso à sessão.

Em relação às sessões virtuais, o procedimento será diferente: os processos inscritos para sustentação oral sairão da pauta da sessão de julgamento virtual e serão incluídos na pauta de sessão telepresencial, a fim de que seja possibilitada a realização da sustentação virtual.

O ATO SGP.PR N° 005/2020 prevê ainda a possibilidade do acompanhamento das sessões telepresenciais. Os interessados poderão participar, ao vivo, das sessões de julgamento realizadas por videoconferência, bem como acompanhar as transmissões, ao vivo ou passadas.

Em caso de dúvidas técnicas, favor enviar e-mail para o Helpdesk do TRT20 (helpdesk@trt20.jus.br). Caso necessite de mais informações procedimentais, favor entrar em contato com as secretarias das turmas ou do pleno, pelos e-mails spt1@trt20.jus.br (1ª Turma e Pleno) e cdt2@trt20.jus.br (2ª Turma).

*Com informações do TRT20



SAIBA MAIS

COMO ACOMPANHAR AS SESSÕES TELEPRESENCIAIS

1 No site do TRT20 na Internet, as sessões podem ser vistas no menu Serviços, pelo seguinte caminho:

Audiência e Sessões > Sessões de Julgamento (2º grau) > Sessões Telepresenciais > Transmissão On-line

2 Todas as sessões de julgamento serão mantidas no canal do TRT20 no YouTube. Para acompanhá-las, basta acessar a página oficial do TRT20 no YouTube, por meio do link:

<https://www.youtube.com/channel/UCg-t6EMr83U2pVbzmhhqM10w/videos>

3 Opcionalmente, pode-se acessar a página inicial do YouTube e pesquisar por TRT20, para encontrar no canal

4 Selecionar a sessão que deseja acompanhar, seja com transmissão ao vivo ou não

COMO PARTICIPAR DAS SESSÕES TELEPRESENCIAIS

1 As salas de videoconferência serão criadas e administradas pelos Órgãos Julgadores Colegiados (OJCs). Os magistrados e servidores receberão em seus e-mails institucionais convites para participação das referidas sessões, que serão adicionadas à agenda institucional de todos os participantes.

2 Os advogados, respeitando os requisitos regulamentares, poderão requerer a participação na sessão de julgamento, enviando e-mail para:

- sustentacaoturma1@trt20.jus.br (para sessões da 1ª Turma);

- sustentacaoturma2@trt20.jus.br (para sessões da 2ª Turma);

- sustentacaopleno@trt20.jus.br (para sessões do Pleno).

3 Em resposta ao pedido, os OJCs (Turmas ou Pleno) enviarão e-mail ao advogado, com as orientações e o endereço da sala de videoconferência. Para acessar a sala de videoconferência, magistrados, servidores e advogados deverão utilizar o navegador de Internet “Google Chrome” e utilizar o endereço da sala virtual informado preliminarmente. Em seguida, devem clicar no botão “Pedir para participar” ou “Participar agora”, a depender de qual seja exibido.

TED

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA



OAB/SE REALIZA PRIMEIRO JULGAMENTO DE PROCESSOS ÉTICOS-DISCIPLINARES POR VIDEOCONFERÊNCIA



SAIBA MAIS

18.05

Regulamentada através da Resolução nº 07/2020, a primeira audiência virtual do Tribunal de Ética e Disciplina (TED) da Ordem dos Advogados do Brasil, em Sergipe, foi realizada na quarta-feira, 13 de maio. A sessão ocorreu via videoconferência, respeitando a ampla defesa e o contraditório.

Além disso, também foram garantidos o sigilo às sessões e a possibilidade de sustentação oral – realizada, em dois entre cinco processos pautados, pelos advogados, José Alvino, primeiro presidente do TED/SE, e Kim Noronha, que há anos se dedica à defesa dos representados.

OAB/SE DEFINE OBRIGATORIEDADE DE PRESENÇA FEMININA MÍNIMA DE 30% EM EVENTOS DA ENTIDADE

26.05

Em avanço significativo, o Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, em Sergipe, aprovou no dia 25 de maio, a proposição que obriga a presença feminina de no mínimo 30% e no máximo de 70% de membros de cada gênero em eventos da entidade.

A matéria contou com a relatoria da conselheira seccional e secretária-geral da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da OAB/SE, Bruna Menezes. Em sua explanação, a relatora defendeu o tema como uma busca da efetiva consagração do princípio da igualdade.

Bruna afirmou que a igualdade, um dos alicerces do ordenamento jurídico brasileiro, consiste no tratamento equânime conferido pela lei aos indivíduos, visando subordinar todos ao crivo da legislação, independentemente de raça, cor, sexo, credo, etnia, origem e outros recortes.

“Igualar mulheres e homens através do princípio da equidade deve ser um compromisso social inerente às políticas públicas e à ocupação das mulheres dos espaços de poder. Para tanto, as medidas concretas para efetivar o princípio da equidade são as políticas e ações afirmativas”.

A medida será inserida no Plano Estadual de Valorização da Mulher Advogada, implementado desde 2016, e cumpre Provimento nº 195/2020 do Conselho Federal da OAB, oriundo de uma proposição da Comissão Nacional da Mulher Advogada (CMA) em janeiro deste ano.

Em sua fala, Bruna lembrou a atuação vanguardista da Seccional, que desde 2016 conta com um Conselho paritário. “Embora a conduta de promoção pela equi-

dade de gênero seja prática constante na Seccional, é importante aderir à essa recomendação federal”, considerou.

“A questão da equidade de gênero é missão basilar da OAB/SE, sendo a seccional vanguardista tanto na ocupação de espaços de poder pela mulher advogada, quanto na implementação de ações que buscam a inclusão e participação de mulheres em eventos da Ordem”, disse Bruna.

Segundo a representante da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da entidade, a OAB Sergipe tem sido verdadeira inspiração no âmbito nacional, defendendo firmemente as bandeiras em defesa da mulher advogada e da mulher em si, em diversas áreas e eixos sociais.



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL COMUNICA A OAB/SE A RETOMADA DE ATENDIMENTOS PRESENCIAIS PARA PAGAMENTOS DE RPV'S E ALVARÁS

01.06

No dia 1º de junho, após reunião com a Diretoria da OAB/SE, a Caixa Econômica Federal, através de sua superintendência, comunicou a Ordem dos Advogados do Brasil, em Sergipe (OAB/SE), a retomada aos atendimentos presenciais para pagamentos de Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e alvarás, sendo inseridos como serviços essenciais.

O pagamento será realizado mediante procuração e certidão. Estes serviços, para o advogado que preferir, continuarão sendo também processados pela via OAB, porém, de forma remota, haja vista a grande carga de serviços pela qual a Caixa Econômica Federal está sendo demandada, a exemplo dos pagamentos do auxílio emergencial, do Bolsa Famílias, entre outros benefícios.

Por questões sistêmicas e normativas, os depósitos trabalhistas judiciais (Operação 042) só podem ser



levantados no PAB do TRT. Como o Tribunal está fechado para atendimento externo, os advogados e advogadas deverão seguir com a liberação por convênio ou por transferência para conta bancária através de peticionamento direto nos autos do processo.

CONSELHO SECCIONAL APROVA PLANO ESTADUAL DE VALORIZAÇÃO DA ADVOGADA E DO ADVOGADO COM DEFICIÊNCIA DA OAB/SE

01.06

Durante a reunião Ordinária do Conselho Seccional do mês de maio, realizada no dia 25, foi aprovado o Plano Estadual de Valorização da Advogada e do Advogado com Deficiência da Ordem dos Advogados do Brasil, em Sergipe (OAB/SE).

O Plano foi apresentado pelo diretor-tesoureiro, David Dias Garcez de Castro Dória, relator do processo que teve como requerente a Comissão de Acessibilidade da OAB/SE, por meio do presidente da Comissão, o conselheiro seccional Ricardo Mesquita Barbosa.

De acordo com David Garcez, o objetivo da proposta é aplicar em âmbito estadual o que foi definido no Conselho Federal através do Provimento nº 177/2017, regulamentando o Plano Estadual de Valorização da Advogada e do Advogado com Deficiência.

Segundo ele, o Plano Estadual propõe a criação de diretrizes com o objetivo de reduzir a discriminação e as desigualdades sofridas pelos advogados e advogadas com deficiência. Entre as medidas está a transformação da Comissão temática de Acessibilidade e Direitos da Pessoa com Deficiência, em comissão permanente. Outra medida é a obrigatoriedade de um painel específico na Conferência Estadual da Advocacia tratando da realidade social e profissional da pessoa com deficiência.



No processo, o requerente ressalta que os valores defendidos pela Ordem dos Advogados em defesa da justiça social, tendo como objetivo a redução das desigualdades, convergem no sentido de que a Ordem não pode prescindir da bandeira da acessibilidade. “A Comissão de Acessibilidade da OAB/SE vem ao longo dos anos desempenhando valoroso trabalho em favor do advogado e advogada com deficiência e em nome desses é que se deve atribuir o caráter definitivo e permanente da Comissão”.



PRESIDENTE DA OAB/SE ESCREVE ARTIGO EM DEFESA DO EXAME DE ORDEM

03.06



SAIBA
MAIS

Em artigo publicado no dia 3 de junho, no Jornal da Cidade, o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, em Sergipe (OAB/SE), Inácio Krauss, faz de forma contundente a defesa do Exame de Ordem.

Krauss rechaça o entendimento exposto pelo presidente da República, Jair Bolsonaro, que definiu na última sexta-feira, 29 de maio, o Exame de Ordem como um “caça-níquel”. Segundo o presidente da Seccional da Ordem em Sergipe, ao contrário do que afirma o presidente o Exame de Ordem é “ferramenta de proteção da cidadania”.

Ele discorre no artigo sobre a constitucionalidade do Exame de Ordem, ao citar que, por unanimidade, o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou em 2011, aprovando o Exame de Ordem para que bacharéis em Direito exerçam a advocacia. O que contrariou novamente a opinião do presidente da República Jair Bolsonaro, que à época chegou a dizer que “não é porque uma coisa é constitucional que tem que ser mantida”. Além disso, também como deputado federal, em 2007, propôs o PL 2,426/07, com o objetivo de extinguir o Exame, o que demonstra os constantes ataques feitos pelo presidente da República ao Exame de Ordem.

Na avaliação de Inácio Krauss, ao adotar a postura contrária ao Exame de Ordem o objetivo do presidente é confundir a população. E Bolsonaro não se volta apenas contra o Exame de Ordem, mas contra a existência da própria OAB, isso ficou evidente quando ele questionou: “Para que serve essa Ordem dos Advogados do Brasil?”

Inácio Krauss então esclarece que “há dificuldade de o presidente enxergar a função e a importância da Ordem. E que isso se dá pela mesma dificuldade de ele ter compromisso com a verdade, de reconhecer o respeito à lei e à defesa do cidadão.



4ª VARA DO TRABALHO DE ARACAJU DISPONIBILIZA CONTATO DE WHATSAPP PARA ATENDIMENTO À ADVOGACIA

17.06



O juiz da 4ª Vara do Trabalho de Aracaju, José Ricardo de Almeida Araújo, disponibilizou um contato de WhatsApp com os propósitos de facilitar e agilizar as negociações entre as partes e a Secretaria da 4ª Vara, visando a celebração de acordos. O juiz atenderá aos pedidos de tentativa de conciliação através do número (79) 98134- 3972.

EM SOLENIDADE VIRTUAL HISTÓRICA, 38 JOVENS ADVOGADOS PRESTAM COMPROMISSO COM A OAB/SE

19.06



SAIBA
MAIS

O dia 19 de junho foi um marco para a Ordem dos Advogados do Brasil, em Sergipe (OAB/SE). Nesta data ocorreu a primeira solenidade de compromisso on-line da Seccional. Trinta e oito novos advogados e advogadas participaram do evento, e receberam a carteira da Ordem que os habilita ao exercício da advocacia em todo o território nacional.

O presidente da OAB/SE, Inácio Krauss, deu as boas-vindas aos novos advogados e advogadas e ressaltou o caráter histórico da primeira solenidade de compromisso virtual. “Quero dar boas-vindas a todos. Quando vocês adentram na Casa têm o compromisso não só com a advocacia, mas também com a cidadania, com a sociedade. Quando vocês

prestam o compromisso têm que ter plena consciência da defesa da Constituição, do Estado Democrático de Direito, dos direitos humanos e das instituições jurídicas”, ressaltou.

Krauss revelou ainda que em tempos difíceis como atual, em que se vê a afronta a Constituição e políticos flertando com o autoritarismo, a advocacia tem que se manter ativa. “Esse é o papel do advogado, esse é o papel da nossa instituição, o advogado deve sempre agir com ética. O compromisso prestado deve ser levado para a vida profissional de vocês. O compromisso em defesa da democracia, princípios fundamentais que todo advogado e advogada deve ter para o restante da vida profissional”, afirmou.

O presidente da Seccional da Ordem em Sergipe também convidou aos novos advogados a participar das comissões temáticas, da Caixa de Assistência dos Advogados de Sergipe (CAASE) e da Escola Superior de Advocacia (ESA), braços social e educacional da OAB/SE.

CAASE e ESA

O secretário-geral da Caixa de Assistência dos Advogados de Sergipe (CAASE), Rafael Sarmento, saudou a todos e falou sobre a entidade, que é o braço social da OAB. “Estamos ligados a parte de lazer, esporte, cultura e saúde. Nós temos uma sede própria e toda uma estrutura composta por estúdio de pilates, consultórios odontológicos, centro de treinamento no Clube da Caixa (APCEF), diversos benefícios com lojas, consultórios médicos e odontológicos, restaurantes e estamos de braços abertos para receber vocês”, afirmou.

O diretor-geral da Escola Superior de Advocacia (ESA), Kleidson Nascimento, também deu as boas-vindas aos novos advogados e advogadas e falou sobre as atividades desenvolvidas pela ESA. “É com muito prazer que nós recebemos as senhoras e os senhores de uma forma diferente, mas não menos importante de ingresso nessa tão nobre profissão. A ESA a qual eu tenho a satisfação de dirigir com uma equipe de voluntários de advogados e advogadas abnegados tem cursos de curta, média e longa duração e neste momento de pandemia diversas lives e cursos on-line estão sendo ofertados para que a advocacia possa continuar se qualificando, se capacitando, afinal de contas na nossa profissão a gente nunca vai parar de se aperfeiçoar. Convido a todos a seguirem a ESA nas redes sociais e o site da Escola. Quando tudo passar, vocês vão encontrar a Escola presencialmente no mesmo prédio da CAASE e lá nós temos sala de aula e o auditório da OAB. Sejam muito bem-vindos!”, ressaltou.

Representando o Conselho Estadual da Jovem Advocacia, o secretário-geral Raphael Goes Carvalho Oliveira explicou que o Conselho é um órgão interno da OAB e que tem dentre as suas funções acolher a Jovem advocacia e discutir os principais desafios. “Convido a todos e todas a participarem das atividades do Conselho. Neste momento tão delicado da vida humana e também para a advocacia é importante nós como jovens advogados e advogadas discutir os nossos principais desafios. Aproveito para convidar todos e todas a ingressar no Conselho da Jovem Advocacia para que a gente possa junto com a OAB construir uma Jovem advocacia mais forte e mais ativa”, enfatizou.

CONSELHO SECCIONAL APROVA DOAÇÃO DE TERRENO DA CIESA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE OAB ESTÂNCIA

30.06



SAIBA
MAIS

Efetivando mais uma vez a valorização da advocacia interiorana, o Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, em Sergipe, aprovou na segunda-feira, 29 de junho, a doação de terreno da Ciesa (Companhia Industrial Estância) para a construção da sede OAB Estância.

A matéria sobre o assunto contou com a relatoria do conselheiro seccional, Agamenon Alves Freire Júnior, que apresentou, em reunião ordinária do Pleno, as condições necessárias para regularizar os procedimentos e instrumentalizar o ato de doação através de escritura pública.

O terreno doado possui 400m² e se localiza ao lado da Justiça Eleitoral. Segundo as condições feitas pela CIESA, a data limite para o início da construção é dezembro de 2021, devendo esta ser finalizada até de-

zembro de 2024. O intuito da Ordem é iniciar as obras o quanto antes.

“Essa doação é um grande gesto à OAB/SE, que demonstra a importância da nossa entidade e da nossa classe para a sociedade. Com muito apreço agradecemos esse ato - um marco para a história da advocacia da Região Sul”, enfatizou o presidente da OAB/SE, Inácio Krauss.

A medida faz parte do compromisso da gestão de implementar melhorias para a advocacia que milita no interior. As tratativas para a doação haviam sido discutidas entre o presidente da Comissão Regional de Estância, Marcos Vinicius Mota, e o presidente da Sergipe, Ivan Leite.

“Sinto-me motivado e satisfeito em ter encaminhado essa oferta de doação, pois compreendo que um dos maiores anseios do ser humano é a justiça. Disso tira-se a importância dos advogados e da OAB, como organizadora da classe e defensora de direitos”, disse Ivan Leite.

“Esse ato atende às nossas expectativas”, afirmou o presidente da Comissão Regional. “É uma grande generosidade oferecer à advocacia da Região Sul essa possibilidade de realizar um sonho. Em 2016, quando assumi a presidência, nós já tínhamos esse desejo e necessidade”.

“Sabemos da heterogeneidade da advocacia. A Comissão chega a municípios longínquos como Umbaúba e Cristinápolis. A distância dificulta a participação da classe nas atividades da OAB, principalmente se forem em Aracaju. Mas cada vez mais estamos conseguindo interiorizar”.

SUSPENSÃO DOS PROCESSOS NA JUSTIÇA DO TRABALHO É DISCUTIDA NA SESSÃO ORDINÁRIA DA OAB/SE

30.06



SAIBA
MAIS



No dia 29 de junho, a Ordem dos Advogados do Brasil, em Sergipe (OAB/SE) discutiu a questão da suspensão dos processos na Justiça do Trabalho pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes.

O ex-presidente do Conselho Nacional da OAB Nacional, Cezar Britto, revelou que a advocacia e a classe trabalhadora foram surpreendidas pela decisão do ministro Gilmar Mendes, suspendendo os processos

trabalhistas, que tratavam do IPCA-E como forma de reajuste. “Todos foram pegos de surpresa porque o Supremo já havia decidido que a TR implica em confisco de propriedade, não reajusta e não recompõe os preços”, revelou.

Cezar Britto afirmou ainda que aquela classe patronal que não honra com os débitos trabalhistas, vem tentando impor que o Judiciário aceite a TR como forma de correção dos créditos trabalhistas. “Tentou-se no Congresso Nacional recentemente e perdeu. O Congresso entendeu que não podia fazer com que a atuação da classe trabalhadora, exatamente aquela que mais sofre com a pandemia pudesse ter os seus créditos reajustados por um índice que não corrige a inflação”, salientou.

Ele disse ainda que estava marcado para ontem, no Tribunal Superior de Trabalho (TST), para dar prosseguimento na sua composição plena ao reconhecimento da inconstitucionalidade da TR. “Já havia formado maioria no sentido de que era preciso aplicar o IPCA-E porque corrige a inflação e não gera perda de propriedade para os trabalhadores e as trabalhadoras. E aí a surpresa na véspera do julgamento do TST, uma decisão monocrática suspende a correção monetária, suspende os processos trabalhistas, indo de encontro à orientação do próprio STF”, pontuou.

Cezar Britto informou também que no processo que discute essa matéria foram admitidos vários amicus curiae, noventa por cento ligados a classe empresarial, mas a OAB foi admitida e a Ordem de pronto fez uma intervenção muito grande nessa matéria, assim como a Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas (Abrat). “Tivemos reuniões com todas as Associações da Advocacia Trabalhista para que pudéssemos reagir e buscar medidas alternativas a essa decisão absurda, que compromete a classe trabalhadora”, afirmou.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DIREITO DESPORTIVO DA OAB/SE ASSUME O CARGO DE JULGADOR DO STJD

15.07

O presidente da Comissão de Direito Desportivo (CDD) da Ordem dos Advogados do Brasil, em Sergipe (OAB/SE), Ramon Rocha, assumiu no dia 14 de julho o cargo de julgador do Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD), a mais alta corte do futebol do país.

Ramon Rocha era presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Sergipe e deixou o cargo para assumir esta nova missão. Ele foi nomeado para a Primeira Comissão Disciplinar do STJD e tornou-se o primeiro representante do Estado de Sergipe a ocupar o cargo de auditor do Tribunal.

“Queria agradecer imensamente pela confiança e pelo apoio de todos os atuais integrantes do Pleno do STJD do Futebol, na pessoa do novo presidente eleito, Otávio Noronha e do novo procurador-geral, Ronaldo Piacente, a quem parabênizo e desejo uma profícua



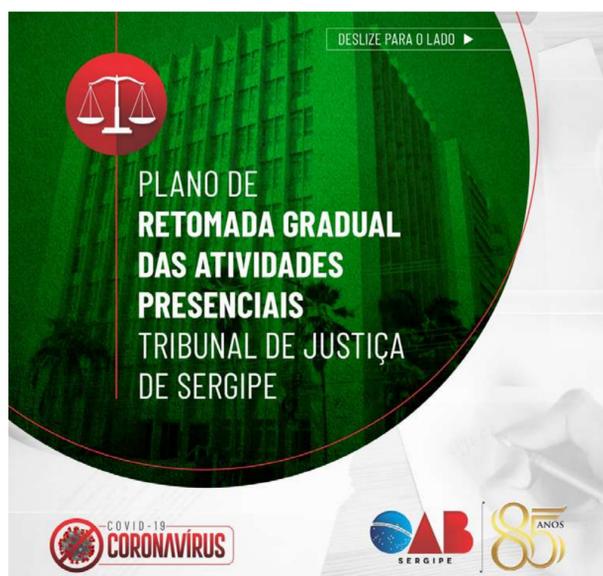
gestão”, ressaltou.

Ramon Rocha também fez um agradecimento especial ao presidente da Federação Sergipana de Futebol (FSF), Milton Dantas, ao presidente da OAB/SE, Inácio Krauss, e aos representantes dos clubes que o apoiaram.

“Despeço-me da Presidência do TJD com a certeza de dever cumprido e espero retribuir todo esse apoio com muito empenho e dedicação, agora no STJD, sempre no intuito de elevar ainda mais o futebol nacional”, afirmou.

PLANO DE RETOMADA GRADUAL DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS DOS TRIBUNAIS EM SERGIPE

23.07



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE SAIBA MAIS

O Protocolo de Emergência e de Retorno das Atividades Presenciais do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe foi estabelecido por meio da Portaria Conjunta 62/2020 GP1 Normativa. O documento padroniza ações; disciplina o controle de acesso, circulação e permanência do público externo, servidores e magistrados; e traz um cronograma de retorno gradativo.

Periodicamente serão feitas reavaliações do cenário, a fim de manter o Protocolo de Emergência e o Protocolo de Retomada alinhados às diretrizes dos órgãos de saúde estaduais e municipais, podendo haver antecipação ou postergação de fases. O retorno em cada fase será precedido de deliberação do Gabinete de Crise, por ato confirmatório da Presidência.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO (TRT20) SAIBA MAIS

Em ofício encaminhado à Ordem dos Advogados do Brasil, em Sergipe, o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região encaminhou o Plano de Retomada Gradual das Atividades Presenciais. O plano foi aprovado pela presidente do TRT20, Vilma Amorim, através do ATO Nº 012/2020.

Segundo o cronograma inicial, a etapa preliminar ocorreu até o dia 19 de julho. A primeira etapa teve início em 20 de julho e foi até 02 de agosto. O início do funcionamento externo presencial está com previsão para os dias entre 03 a 31 de agosto, com a possibilidade, a exemplo, da realização de audiências de forma mista: com a participação virtual e com presença de algumas pessoas nas dependências do Tribunal.

ADVOCACIA

OAB/SE PRORROGA SUSPENSÃO DE EVENTOS PRESENCIAIS E DELIBERA SOBRE RETORNO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL POR AGENDAMENTO

31.07

A Ordem dos Advogados do Brasil, em Sergipe, prorrogou a suspensão de eventos presenciais até o dia 31 de agosto e deliberou que atendimentos relacionados aos serviços da presidência, tesouraria, secretaria-geral e cartório poderão ser realizados presencialmente.

Os atendimentos de forma presencial só ocorrerão mediante agendamento feito pelo número geral da OAB/SE e seus respectivos ramais: (79) 3301-9100 - respeitando as regras de segurança e prevenção à Covid-19. A medida foi estabelecida através da Resolução 16/2020.

Excetuam-se a esse atendimento os serviços relativos às informações do setor jurídico, alvarás e ASCOM que permanecem disponíveis pelos canais abaixo, em horário comercial:

I- ASCOM: 79 99961-1323 - ascom@oabsergipe.org.br



II - Jurídico: 79 99938-3667 - juridico@oabsergipe.org.br

Além disso, os prazos em processos físicos voltam a fluir a partir do dia 3 de agosto.

OAB/SE REAFIRMA IMPORTÂNCIA DO DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

18.05



SAIBA
MAIS

A Ordem dos Advogados do Brasil, em Sergipe, reafirma a importância do Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, que ocorre anualmente no dia 18 de maio. A data surgiu há quase 50 anos em memória ao caso de Araceli Crespo – uma menina de apenas 8 anos de idade, que foi violada e violentamente assassinada em 18 de maio de 1973.

“A data é importante para evidenciar um problema que é muitas vezes silencioso ou silenciado pela sociedade. É necessário dar visibilidade ao problema e buscar compreender o fenômeno, que é multifacetado. É isso que permitirá o enfrentamento da situação em sua complexidade”, considera a presidente da Comissão

de Infância, Adolescência e Juventude da OAB/SE, Acácia Gardênia Lelis.

A conselheira federal e presidente da Comissão Especial da Criança e do Adolescente do CFOAB, Glícia Salmeron, ressaltou que 18 de maio é um dia onde a sociedade, a advocacia, onde todos precisam fazer uma reflexão sobre o significado dessa data. “No dia 18 de maio tivemos a aprovação pela Lei 9.970 de 2000 como sendo o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. É um dia marcado exatamente por um tipo violento de crime que ocorreu no Espírito Santo, onde a menina Araceli foi assassinada, estuprada, queimada e muito tempo após ela ser assassinada foi encontrada e infelizmente aqueles que praticaram o crime conseguiram ser absolvidos”, relatou.

Glícia Salmeron salientou ainda a importância de compreender que o Dia 18 de Maio é considerado o marco no combate e enfrentamento à violência sexual de crianças e adolescentes. “Ainda é um crime que de forma silenciosa cresce no Brasil e por isso é importante que não só durante o mês de maio, mas de forma permanente o Estado, a família, a sociedade, a comunidade, enfim todas as pessoas estejam atentas a esse crime que ocorre em uma proporção muito maior dentro de casa, com os abusadores muito próximos da criança e do adolescente”, disse.

Ela enfatizou ainda que a OAB enquanto instituição tem por dever garantir que sejam assegurados os direitos humanos de todos os cidadãos e cidadãs. “A Ordem tem também a função social de participar e contribuir de diversos espaços de discussões de políticas públicas, afirmativas, na linha de prevenção, da promoção de direitos e proteção e defesa de crianças e adolescentes, e isso se dá por meio dos Conselhos de Direitos, dos fóruns e Comitês, a exemplo do Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual e do Comitê Estadual”, afirmou.



COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER REALIZA GRUPO DE ESTUDOS VIRTUAL SOBRE LÉLIA GONZALEZ

26.05



SAIBA
MAIS

O Grupo de Trabalho “Gênero, Raça e Etnia” da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Ordem dos Advogados do Brasil está promovendo, via plataforma Zoom, um grupo de estudos quinzenal sobre o viés e a linha de pensamento da antropóloga brasileira, Lélia Gonzalez.

Lélia foi uma intelectual, política, professora e antropóloga do Brasil. Fez graduação em História e Filosofia, mestrado em Comunicação e foi doutora

em Antropologia Social. Sua atuação foi caracterizada pela capacidade de articular sobre a população e a mulher negras.

A iniciativa é aberta ao público e tem o objetivo de expandir o repertório de referencial teórico acerca das questões que circunscrevem o racismo e o machismo estrutural. O fito é fornecer ferramentas conceituais para promover o debate na sociedade e na atividade profissional.

OAB CONSIDERA INCONSTITUCIONAL SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DA VERBA PARA ATIVIDADE DE EXERCÍCIO PARLAMENTAR

26.05



SAIBA MAIS

A Ordem dos Advogados do Brasil, em Sergipe, considerou inconstitucional o ato nº 007/2020, da Câmara Municipal de Aracaju, que, ante à suspensão de reuniões presenciais, suspendeu, por 30 dias, o pagamento total da Verba para Atividade de Exercício Parlamentar (VAEP).

A decisão havia suspenso a verba desde o dia 1º de abril. No entanto, no dia 30 de abril, foi editado o ato nº 11/2020, que estabeleceu o retorno do pagamento, mas apenas 50% da verba. O argumento era de que o percentual contemplaria o exercício das atividades on-line. Os atos foram analisados pela Comissão de Estudos Constitucionais da OAB e foram frutos de matéria sustentada pelo conselheiro seccional, Roque Corrado,

nesta segunda-feira, 25, em reunião ordinária do Conselho Seccional. O Pleno decidiu ingressar em Ação Civil Pública.

O conselheiro explicou que a suspensão do pagamento da verba afeta não só os vereadores, mas também os profissionais de comunicação contratados por estes. “Esse é um pagamento utilizado para garantir o salário de profissionais que dependem disso para sua subsistência”.

A Ação Civil Pública buscará a anulação dos dois atos, tendo em vista que, embora as atividades estejam sendo realizadas em regime de teletrabalho ante à necessidade do isolamento social, os parlamentares e seus profissionais de comunicação continuam exercendo suas funções.

27.05

OAB/SE REALIZA CAMPANHA DE ARRECADAÇÃO DE ALIMENTOS PARA FAMÍLIAS DE INTERNAS DO PRESÍDIO FEMININO



Atenta aos reflexos da Covid-19, a Ordem dos Advogados do Brasil, em Sergipe, através do Grupo de Trabalho “Mulheres Encarceradas” da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, lança uma campanha de arrecadação de alimentos para familiares de mulheres em situação de prisão do Estado de Sergipe.

Muitas mulheres custodiadas no Presídio Feminino de Sergipe (PREFEM) produzem peças artesanais como bolsas, artigos de decoração e necessaires. Os materiais produzidos são entregues às famílias, através do Setor Social do Presídio. Assim, muitas famílias geram renda através desses itens.

Porém, tendo em vista os reflexos da pandemia, o trâmite de entrada e saída de material de artesanato foi alterado, trazendo prejuízo para as famílias que são auxiliadas financeiramente pela venda dessas peças. Dessa maneira, a campanha da Comissão da OAB/SE visa arrecadar alimentos não-perecíveis para formar e entregar cestas básicas a essas famílias.

De acordo com a coordenadora do Grupo de Trabalho “Mulheres Encarceradas” da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, Carla Danielly dos Anjos Pereira, diante da atual situação, a ajuda torna-se ainda mais imprescindível para as Mulheres em situação de Cárcere. “A arrecadação é ainda mais especial, pois está direcionada às famílias das internas que produzem peças artesanais custodiadas no PREFEM. Habitualmente, essas mulheres produzem materiais e repassam às suas famílias e essas revendem para o próprio sustento e no momento atual, não estão conseguindo realizar as vendas, ou seja, as famílias estão desamparadas e contam com nossa ajuda”.

OAB/SE RESSALTA IMPORTÂNCIA DO DIA MUNDIAL DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL

09.06

Doze de junho é o Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil. Para a Ordem dos Advogados do Brasil, em Sergipe, a data é uma oportunidade para mobilizar, informar, debater e ressaltar a luta contra a violação da infância e dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes.

Este ano, o mote da campanha é “Covid-19: agora mais do que nunca protejam crianças e adolescentes do trabalho infantil”. O tema leva em conta que os impactos da pandemia evidenciam as desigualdades sociais e potencializam a vulnerabilidade de muitas famílias.



SAIBA
MAIS



Covid-19: agora mais do que nunca, protejam crianças e adolescentes do trabalho infantil.

Danos

A secretária-geral da Comissão de Infância, Adolescência e Juventude da OAB/SE, Verônica Passos, afirma que o trabalho infantil permite que crianças e adolescentes se tornem mais vulneráveis à abusos, acidentes, exploração sexual e ao aliciamento para o tráfico de drogas.

“O trabalho infantil é uma chaga na sociedade, destrói sonhos e perpetua a pobreza. É uma das principais causas da evasão escolar e está diretamente relacionado ao trabalho escravo. Profissionalização sim; exploração não. Lugar de criança e adolescente é na escola”, defende.

A representante da Comissão explica que para denunciar basta ligar para o Disque 100, que é gratuito e anônimo. A denúncia é encaminhada para o órgão responsável. Para denunciar pela internet, basta fornecer as informações na página do Ministério Público do Trabalho.

Erradicação

A conselheira federal da OAB/SE, presidente da Comissão Nacional de Defesa da Criança e do Adolescente e Conselheira do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), Glicia Salmeron, resalta que os desafios são inúmeros, tendo em vista que o combate ao trabalho infantil está correlacionado à erradicação da pobreza.

“Os meninos e meninas que nascem e vivem em famílias pobres e em situação de vulnerabilidade social são os mais afetados pelo trabalho infantil, pois sobrevivem de trabalho ilegal e informal, para contribuir e complementar a renda familiar. E, no momento pandêmico que estamos, essa realidade se amplia ante o aumento do desemprego”.

“Não podemos falar de erradicação do trabalho infantil, sem avaliar e compreender por meio de dados estatísticos, inclusive, a origem dessas crianças que estão sendo exploradas e quais investimentos são destinados para fortalecer os seus direitos, para garantir no futuro, que sejam inseridas no mercado de trabalho. Precisamos entender que trata-se de garantir a dignidade humana e das futuras gerações”, diz.

COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: OAB/SE LANÇA PROJETO “MULHERES ESTAMOS COM VOCÊ”

12.06

A Ordem dos Advogados do Brasil, em Sergipe, através do Grupo de Trabalho ‘Mídia, Gênero e Arte’ da Comissão de Defesa dos Direitos das Mulheres, lança o projeto “Mulheres Estamos com Você”, que visa alertar sobre as formas de denúncia e os tipos de violência doméstica.

Segundo a representante da iniciativa e integrante da Comissão, Marianna Montalvão, a ação foi pensada ante à realidade pandêmica, que estabelece a necessidade de permanência das pessoas em casa e pode contribuir com o aumento e intensificação da violência de gênero.

“Em tempos de pandemia, a violência doméstica aumenta, pois a residência, infelizmente, não é o meio mais seguro para as vítimas. Por isso é importante

alertar sobre o tema e demonstrar a imprescindibilidade do assunto, difundindo as possíveis formas de proteção”, explica.

O projeto tem o propósito de firmar parceria com os municípios sergipanos a fim de que cada cidade divulgue os materiais produzidos segundo a realidade local, informando os canais de denúncia e das redes de apoio municipais. O município de Siriri será o pioneiro na ação.

“Além da atuação com divulgação sobre o assunto na mídia e nas redes sociais das prefeituras, nós também iremos fazer alguns eventos e mobilizações para as mulheres, a fim de fortalecê-las e buscando amenizar a situação de violência doméstica nesse período”, afirma Marianna.



SECCIONAL SERGIPE APRESENTA VOTO E OAB NACIONAL PEDIRÁ AO CNMP APURAÇÃO DE ILEGALIDADES DA FORÇA-TAREFA DA LAVA JATO



SAIBA
MAIS

07.07

A Ordem dos Advogados do Brasil acolheu o voto do conselheiro federal da Seccional Sergipe, Maurício Gentil Monteiro, e encaminhará ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) um pedido de providências quanto às denúncias sobre as atuações da força-tarefa da Lava Jato.

Maurício havia sido designado relator da matéria e o tema foi discutido entre os conselheiros federais da OAB. “O intuito foi propor à OAB Nacional o encaminhamento de um pedido de providências para que o CNMP possa apurar os meios utilizados pela força-tarefa”, diz.

Segundo o conselheiro federal, a imprensa brasileira tem denunciado uso de práticas abusivas por membros da força-tarefa, como a atuação conjunta com o FBI; a tentativa de burlar a prerrogativa do foro competente; e o uso de equipamentos de gravação por um longo período.

“A atuação conjunta com o FBI passa por cima da soberania nacional. Além disso, de acordo com as denúncias e apontamentos efetuados em matérias da imprensa, a força-tarefa tem suprimido parte dos nomes de autoridades no momento de processar as investigações, tentando burlar o foro”, explica.

De acordo com Maurício, as denúncias alertam também a gravação de diálogos por um longo período. Em alguns casos, foi iniciada em 2016 e permanece até hoje. “Essas notícias foram divulgadas pela imprensa e os conselheiros federais decidiram debater e analisar o tema”.

OAB/SE REALIZA WEBNÁRIO SOBRE FAKE NEWS, ABUSO DO PODER ECONÔMICO E PRORROGAÇÃO DAS ELEIÇÕES 2020

23.07



No dia 22 de julho, a Ordem dos Advogados do Brasil, em Sergipe, realizou webnário sobre fake news, abuso do poder econômico e prorrogação das eleições. Transmitido via Youtube, o evento foi idealizado pela Comissão de Direito Eleitoral e pela Escola Superior de Advocacia.



O webnário contou com as palestras dos especialistas Luiz Viana, vice-presidente do Conselho Federal da OAB; Peterson Almeida, promotor de Justiça sergipano; e Luciana Nepomuceno, conselheira federal da OAB e presidente da Comissão Nacional de Estudos da Reforma Política.

WEBNÁRIO E CINE DEBATE DA OAB/SE MARCAM E CELEBRAM JULHO DAS PRETAS NO ESTADO



24.07

No dia 23 de julho, o “II Cine Debate de Pesquisa de Gênero” e o “I Webnário da Comissão Racial” da Ordem dos Advogados do Brasil marcaram o Julho das Pretas no Estado - mês em que se comemora o Dia Internacional da Mulher Afro-Latino Americana e Afro-Caribenha.

Às 17 horas teve início o II Cine Debate de Pesquisa de Gênero, idealizado pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. O evento colocou em discussão o documentário “Carolina”, produzido pelo cineasta Jefferson De, e contou com a participação de especialistas pretas.

Carolina Maria de Jesus, interpretada por Zezé Motta, é cercada por uma realidade de miséria, desespero e preconceito. No documentário, ela desabafa suas angústias por meio de palavras. Jeferson De roteiriza algumas passagens do livro “Quarto de Despejo”, escrito por Carolina.



I CONGRESSO DIGITAL COVID-19: REPRESENTANTES DA OAB/SE SÃO DEBATEDORES NO MAIOR EVENTO JURÍDICO ONLINE



27.07

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, em Sergipe, participaram do maior evento jurídico digital do mundo: o I Congresso Digital Covid-19 - Repercussões Jurídicas e Sociais da Pandemia. O evento foi promovido, entre os dias 27 e 31 de julho, pelo Conselho Federal da OAB.

Os debatedores sergipanos foram o presidente da OAB/SE, Inácio Krauss; a vice-presidente da Seccional, Ana Lúcia Aguiar; o membro honorário vitalício, Cezar Britto; e os conselheiros federais, Tatiane Goldhar, Adélia Pessoa, Glicia Salmeron, Maurício Gentil e Paulo Ralin.



NOTAS PÚBLICAS DA OAB/SE

OPERAÇÃO DE DESPEJO DAS FAMÍLIAS RESIDENTES NA ÁREA CONHECIDA COMO “OCUPAÇÃO DAS MANGABEIRAS”

24.07

A OAB/SE, através da sua Comissão de Direitos Humanos, vem a público externar sua perplexidade e preocupação com a ação do município de Aracaju, através da Guarda Municipal, na operação de despejo das famílias residentes na área conhecida como “Ocupação das Mangabeiras”.

A operação ocorreu de forma truculenta e com uso de força desproporcional, ocasionando sofrimento físico e mental às famílias que já se encontram em situação de vulnerabilidade. Esta forma violenta adotada pelo ente público municipal para o despejo dos moradores, sobretudo durante uma pandemia, é absolutamente inaceitável e desumana.

O uso da força nestas ações reverbera um perigoso posicionamento que criminaliza as lutas sociais por moradia, o que não deve ser aceito em um Estado Democrático de Direito.

Ainda mais grave é constatar que o despejo ocorreu sem qualquer amparo social às pessoas, o que fere a dignidade humana, direito básico garantido pela Constituição Federal. Deve-se destacar que a Defensoria Pública do Estado de Sergipe teve, inclusive, que ajuizar uma medida judicial para garantia do direito fundamental à moradia, através do pagamento, pela prefeitura, do aluguel social às famílias.

A situação torna-se ainda mais grave por estar ocorrendo em meio a uma pandemia, considerando que tais operações inevitavelmente ocasionam aglomerações e exposição das pessoas ao vírus. Pior ainda, a retirada das famílias, sem amparo legal, desrespeitou as recomendações das autoridades sanitárias e, inclusive, do Poder Judiciário, que recomenda que não haja despejo durante este período de grave crise na saúde.

Deve-se ressaltar que nesta área existe uma comunidade tradicional que vive do extrativismo da manga há mais de 60 anos, estando respaldada por Tratados Internacionais de Direitos Humanos que versam sobre povos e comunidades tradicionais. Esta comunidade, em suas atividades, zela pela preservação do meio ambiente e pela sustentabilidade econômica, social e ambiental.

O ente público municipal, em suas ações, deve sempre se pautar na garantia dos direitos fundamentais de forma indivisível, equilibrada e sustentável, assegurando os direitos sociais e a preservação do meio ambiente.

Por esta razão, a Comissão de Direitos Humanos repudia as ações desmedidas e violentas e defende uma atuação consistente por parte do Poder Público na elaboração de políticas públicas pautadas na defesa da dignidade humana e no equilíbrio socioambiental.

Inácio José Krauss de Menezes

Presidente da OAB/SE

José Robson Santos de Barros

Presidente da Comissão de Direitos Humanos

EPISÓDIO ENVOLVENDO ADVOGADO SERGIPANO, ALVO DE BUSCA E APREENSÃO EXPEDIDA PELO JUÍZO DA VARA FEDERAL DE CURITIBA

30.07

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Sergipe manifesta-se publicamente acerca do episódio ocorrido no dia 29 de julho, que envolveu um advogado sergipano, alvo de busca e apreensão expedida pelo Juízo da Vara Federal de Curitiba.

Não obstante o fato em investigação não tenha ligação com o exercício da advocacia, a Comissão de Prerrogativas da OAB/SE, como de praxe, acompanhou, desde o início até o final, o cumprimento do mandado judicial, zelando pelo respeito às prerrogativas profissionais do causídico, nos termos do art. 7.º, IV, da Lei Federal 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil), e continuará a acompanhar de perto o desdobramento do caso.

A propósito, a OAB/SE reconhece o importantíssimo papel da imprensa numa sociedade democrática e na formação da cidadania do seu povo, mediante a transmissão da informação e no combate a desinformação. Contudo, lamentavelmente, no que diz respeito ao caso em destaque, alguns portais de notícia locais repercutiram o fato de maneira abusiva, veiculando informações inverídicas, com evidente sensacionalismo midiático – distante, portanto, do dever de bem informar – já que o advogado não fora indiciado e não foram apreendidas armas de fogo em seu poder, conforme noticiado.

Assim, diante do lamentável tratamento dado por pequena parte da imprensa, a OAB/SE vem a público repudiar veementemente tais conteúdos que, ao invés de informar e esclarecer fatos, acabam desinformando, confundindo e estimulando o discurso de ódio, com isso, atentando contra a imagem e a honra das pessoas, expondo-as ao escárnio público e generalizado, destruindo reputações, por meio de falsas notícias, recheadas de juízo de valor que ferem a dignidade da pessoa humana.

Por fim, a OAB/SE, aproveita o ensejo para reafirmar o seu compromisso institucional com a defesa da sociedade, da advocacia, do Estado Democrático de Direito, dos ideais republicanos e democráticos, com a imprensa livre e responsável, com o respeito aos direitos humanos, à presunção da inocência, à imagem e a honra das pessoas.

Aracaju/SE, 30 de julho de 2020

Inácio José Krauss de Menezes

Presidente da OAB/SE

COVID-19: OAB/SE LANÇA CARTILHA COM ORIENTAÇÕES SOBRE ÁREA IMOBILIÁRIA EM TEMPOS DE PANDEMIA

19.05



Tendo em vista os reflexos do Covid-19, a Ordem dos Advogados do Brasil, em Sergipe, através da Comissão de Direito Imobiliário, lança uma cartilha com orientações sobre a área. Entre os assuntos, shoppings, condomínios, locação e registro de imóveis, promessa de venda, etc.



O informativo abarca temas como a possibilidade de renegociação dos contratos de locação; renegociação de parcelas junto à construtora; solicitação da rescisão dos contratos; requerimento de prorrogação do prazo de carência da incorporação; obras nos apartamentos; entre outros.

“Tendo em vista os impactos da pandemia na área imobiliária, resolvemos fazer essa cartilha informativa, no sistema de perguntas e respostas divididas por vários temas. O propósito é lançar luz sobre assuntos polêmicos”, explica o presidente da Comissão, Pedro Celestino.

“É necessário ressaltar que o norte deve ser sempre o princípio da preservação dos contratos. Só conseguiremos passar por essa crise e só teremos a retomada da atividade econômica de forma mais rápida se preservarmos os contratos. Os desfazimentos só trarão mais danos”.

Pedro Celestino afirma que, em caso de conflitos, a judicialização não é o melhor caminho. “As partes devem procurar um acordo. Esse é um momento atípico, em que todo mundo deve abrir mão um pouco. As partes precisam buscar renegociar e preservar os contratos”, disse.

[Clique aqui para acessar a cartilha!](#)

COMISSÃO DE DIREITO DIGITAL, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA FALA SOBRE USO DE INTERNET EM TEMPOS DE PANDEMIA



SAIBA MAIS

28.05

A Comissão de Direito Digital, Inovação e Tecnologia da Ordem dos Advogados do Brasil, em Sergipe (OAB/SE) ressalta a importância da atuação da advocacia e o uso saudável, produtivo e seguro da internet em tempos de pandemia.

A presidente da Comissão, Milla Cerqueira Fonseca, e o vice-presidente da Comissão, Carlos Correia Júnior, revelam que as ferramentas utilizadas para atendimento on-line de clientes; a garantia do acesso seguro a aplicativos e programas; a administração da vida pessoal e da atuação profissional; os cuidados acerca da captação indevida de clientela, entre outros assuntos são fundamentais e requerem domínio e conhecimento por parte dos advogados e advogadas.

Os dois representantes da Comissão da OAB/SE selecionaram algumas importantes dicas sobre Direito Digital que podem esclarecer dúvidas de quem ainda está iniciando nesta seara e de quem deseja aprofundar o entendimento sobre a temática.

Confira:

Programas ou aplicativos que a advocacia pode utilizar para o atendimento à clientela neste período de pandemia da Covid-19.

Carlos Correia Jr: Há no mercado diversas ferramentas que podem auxiliar os escritórios de advocacia a manter suas atividades em pleno funcionamento, tanto no aspecto de gestão e comunicação entre a equipe de trabalho, como também no atendimento ao cliente. Assim, o trabalho home office pode ser viabilizado pela utilização de e-mails, aplicativos de mensagens de texto, áudio, e que possibilitam chamadas de áudio e vídeo, como por exemplo, o WhatsApp e Telegram, os quais permitem você manter contato com seus clientes. Caso o advogado atue na área corporativa, necessitando realizar reuniões com mais de uma pessoa ao mesmo tempo, ele também pode se utilizar de aplicativos e plataformas digitais que possibilitam a realização de videoconferência para reuniões em gru-

po, como por exemplo, o Zoom, Hangouts, Skype, Microsoft Teams, etc. Por fim, cabe frisar que as ferramentas de assinaturas digitais e eletrônicas, possibilitam a assinatura de procurações e contratos, tornando ainda mais viável os atendimentos e negociações virtuais.

Vantagens e desafios dos atendimentos virtuais.

Milla Cerqueira: Os atendimentos on-line sempre funcionaram bem, no entanto, havia uma barreira cultural enorme sobre essa forma de comunicar. A pandemia forçou a todos nós uma adequação praticamente imediata, e com isso, áreas primordiais em nossa sociedade, como o Direito e a Medicina, precisaram adequar-se em tempo recorde. Um ótimo exemplo é a força e proporções antes inimagináveis que a telemedicina ganhou, com a situação de pandemia atual, todos os questionamentos que outrora frearam o avanço dessa nova forma de atendimento (algumas das travas eram legislativas), foram deixados de lado pela necessidade atual da sociedade, de forma semelhante ocorreu na advocacia. O resultado disso foram surpresas positivas e avanços inovadores para diversos setores da nossa economia.

Carlos Correia Jr: Com a criação de aplicativos e plataformas digitais de comunicação, os atendimentos virtuais passaram a ser um verdadeiro plus na carreira da advocacia, eis que com a possibilidade de compartilhamento de mensagens de texto, áudio, vídeo, arquivos, chamada de voz e vídeo, tudo em tempo real e por meio de uma única ferramenta, possibilitou os advogados alavancarem suas carreiras, uma vez que quebrou as barreiras geográficas, fez com que economizasse mais tempo, inclusive, havendo a possibilidade de ter um escritório home office, pois as plata-

formas funcionam perfeitamente. Acontece que havia uma resistência por parte não somente dos advogados, mas dos clientes também, principalmente por se tratar a advocacia de uma profissão bastante tradicional, porém, com a chegada da pandemia causada pela Covid-19, o isolamento social se fez necessário, fazendo com que diante das necessidades e circunstâncias atuais, toda sociedade acelerasse a sua mudança cultural, habituando-se ainda mais com as ferramentas tecnológicas. Desse modo, a experiência com os atendimentos virtuais sempre foi satisfatória, ficando ainda mais nos tempos atuais de isolamento social, inclusive, diversas outras profissões como a Medicina, Psicologia, etc, adotaram o atendimento telepresencial como uma alternativa de dar continuidade aos seus serviços durante o período de pandemia que estamos enfrentando.

Sobre os representantes da Comissão de Direito Digital

Milla Cerqueira é advogada, autora de dois livros sobre proteção de dados e incentivadora da inovação no setor jurídico. É também vice-diretora da Associação dos Advogados de São Paulo (ABA-SP); integrante da Comissão Especial de Startups; e membro conselheira da Comissão Especial de Gestão, Empreendedorismo e Inovação do Conselho Federal da OAB, em Brasília.

Carlos Correia Júnior é advogado; pós-graduado em Direito Digital e Compliance; pós-graduado em Master in Business em Direito do Trabalho e Previdenciário; pós-graduando em Direito Empresarial; e pós-graduando em Advocacia Extrajudicial. Possui Nanograduação em Lei Geral de Proteção de Dados e é também membro do Legal Hackers Capítulo de Aracaju.

COVID-19: OAB/SE LANÇA CARTILHA COM ORIENTAÇÕES SOBRE PUBLICIDADE E ÉTICA EM TEMPOS DE PANDEMIA

03.06 SAIBA MAIS

Tendo em vista os reflexos e as mudanças causadas pela pandemia, a Ordem dos Advogados do Brasil, em Sergipe, através do Tribunal de Ética e Disciplina, lança uma cartilha com respostas a perguntas frequentes sobre publicidade e propaganda na advocacia.

O informativo abarca assuntos como as normas que regulamentam a publicidade na classe; as principais restrições impostas à publicidade na advocacia; a divulgação de dados de contato; o conceito de publicidade informativa; os tipos de informações proibidas; as redes sociais; etc.

Segundo o presidente do TED, Leão Magno, não é possível esgotar todas as possibilidades de infra-



ções éticas às normas de publicidade, mas a cartilha poderá servir de parâmetro tanto para a atuação ética da advocacia quanto para o TED no julgamento de casos sobre o assunto.

[Confira a cartilha aqui.](#)

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA OAB/SE AVERIGUA ABRIGOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

06.05

Integrantes da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil, em Sergipe, averiguaram no dia 6 de maio dois abrigos públicos municipais para pessoas em situação de rua: um, localizado no Bairro Suíssa (Escola Freitas Brandão); outro, no Bairro Salgado Filho.

As visitas tiveram o fim de verificar a garantia dos direitos basilares da pessoa humana e o cumprimento das recomendações feitas pela OAB para o atendimento de pessoas em situação de rua. Os espaços visam abrigar aqueles que não têm condições de manter isolamento social.



Entre as recomendações averiguadas, a distribuição de kits de higiene pessoal; a ampliação no quantitativo de quantinhas para café da manhã, almoço e jantar; a limpeza adequada dos equipamentos da rede socioassistencial, bem como a reposição de copos descartáveis; etc.

“A Comissão permanece vigilante quanto ao cumprimento dos direitos fundamentais e continua atuando, em união de forças com outros órgãos, para o enfrentamento da pandemia e a redução do impacto sofrido por todos”, afirma o presidente da Comissão, Robson Barros.

Nos espaços, os acolhidos recebem três refeições por dia (café da manhã, almoço e janta) e contam com produtos de higiene e limpeza, como sabonetes, creme dental, escova de dentes e toalhas, além de roupas, lençóis, cobertores, álcool para higienização e colchões.

O abrigo da Escola Freitas Brandão foi criado para atender a população vulnerável em caráter emergencial, acolhendo, atualmente, 47 pessoas. O espaço localizado no Bairro Salgado Filho (Rua José de Faro Rolemberg, nº 293) é um abrigo permanente, que disponibiliza 40 vagas.

Nas visitas, a Comissão de Direitos Humanos, através do Núcleo de Políticas Sociais, sugeriu a aquisição de novos colchões e a criação de um protocolo de atendimento e testagem dos profissionais da Assistência Social que estão atuando nos abrigos municipais.

Além de fiscalizar o atendimento às pessoas em situação de rua na capital sergipana, a Comissão subsidiará ainda um relatório à Comissão Nacional de Direitos Humanos da OAB, com o intuito de dar um panorama das medidas de enfrentamento ao Covid-19 no Estado.

Participaram da visita, Robson Barros, presidente da Comissão; George Costa, coordenador do Núcleo de Políticas Sociais da Comissão; Jhonata Rabelo, coordenador da Proteção Especial da Secretaria de Assistência Social de Aracaju; Fernanda Fraga, coordenadora do abrigo localizado no bairro Salgado Filho; e Edilberto Filho, coordenador do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua.

OAB/SE PUBLICA CARTA ABERTA DE CRIAÇÃO DO COMITÊ SOCIAL DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19

14.05



A Ordem dos Advogados do Brasil, em Sergipe, publicou no dia 14 de maio carta aberta de criação do Comitê Social de Enfrentamento ao Covid-19, consolidado com participação de entidades profissionais dos principais setores na área de saúde, movimentos sociais de moradia e defesa dos direitos humanos, professores, estudantes, arquidiocese, CONAL, dentre outros.

A criação do comitê busca a continuidade conjunta da atuação travada pela OAB/SE desde o início da pandemia, com uma série de recomendações expedidas às autoridades públicas sugerindo a atuação estatal na saúde, na garantia dos direitos fundamentais das pessoas em situação de rua, no sistema de segurança, na solicitação e atendimento da proibição do corte de serviços essenciais de água e energia enquanto perdurar a pandemia, além de diversas outras ações em defesa da sociedade e dos direitos humanos.

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA OAB/SE E COFEN EMBAUSAÇÃO CIVIL PÚBLICA PARA PROTEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM

20.05

Após visita da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil, em Sergipe, por meio de seu Núcleo de Saúde, e do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Fernando Franco, a OAB/SE ingressou como amicus curiae em uma ação judicial que solicita maior proteção aos profissionais de enfermagem em todo Estado.

A visita verificou riscos sérios aos profissionais, como a restrição de Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) - necessários para o atendimento de pacientes com sintomas de Covid-19 -; problemas no fluxo de atendimento; falta de treinamento para os casos de coronavírus; etc.

Equipamentos de proteção

A ação foi impetrada pelo COFEN contra o Estado de Sergipe e o Município de Aracaju e pleiteia medidas de

proteção como a disponibilização imediata do fornecimento de EPIs aos profissionais de enfermagem que prestam serviço na rede Estadual e na rede Municipal de Saúde de Aracaju - como forma de prevenção ao contágio do coronavírus - sob pena de multa.

“Essa é uma atuação da Comissão, por meio de seu Núcleo de Saúde, em parceria com o COFEN. Neste momento, proteger os profissionais de saúde é proteger toda a sociedade. Os entes públicos têm a obrigação de fornecer os EPIs necessários e de boa qualidade aos profissionais de saúde para que estes não sejam contaminados pelo coronavírus. É preciso salvaguardar os profissionais e garantir assistência à população”, diz o presidente da Comissão, Robson Barros.

Problemas alarmantes

“A situação de vulnerabilidade é gritante. O número de contaminados e afastados do serviço é avassalador, em nítida demonstração de que esses profissionais estavam desamparados pelos seus empregadores no combate ao Covid-19”, afirma Irene Ferreira, representante do COFEN.

“Encontramos na inspeção fluxos equivocados que auxiliam na contaminação cruzada; entrega de EPIs de forma restritiva sob o manto da racionalização; ausência de treinamentos efetivos e eficientes; sala de descanso totalmente inadequada”, conta a representante do Conselho.



COMITÊ SOCIAL DE CRISE SUGERE AO GOVERNADOR E PREFEITO DE ARACAJU MAIOR FISCALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE ISOLAMENTO SOCIAL

04.06

O Comitê Social de Crise, instituído no último mês de maio pela Ordem dos Advogados do Brasil, em Sergipe (OAB/SE), com a participação de inúmeras entidades da sociedade civil, encaminhou ao governador do Estado, Belivaldo Chagas, e ao prefeito do município de Aracaju, Edvaldo Nogueira, uma recomendação onde alerta que neste momento, ainda não há espaço para flexibilizações.

De acordo com o documento, assinado pelo presidente da OAB/SE, Inácio Krauss, e os representantes das demais entidades que compõem o Comitê, a sociedade vive a maior crise sanitária de sua história, e a Covid-19 tem demonstrado ser a maior e mais avassaladora ameaça à vida humana que as nações do planeta já enfrentaram nos últimos tempos.

O Comitê argumenta que os dados de ocupação dos leitos de UTI são alarmantes, e somados a outros indicadores, como a baixa adesão ao isolamento social (menos de 50%) e a curva ainda ascendente no número de casos, expõem a necessidade de que a atual estratégia de atuação dos poderes públicos seja repensada.

O presidente da OAB/SE faz um alerta sobre a necessidade de uma atuação firme, enérgica e articulada para evitar trágicas cenas de pessoas desassistidas por ausência de vagas nas Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) existentes no Estado.

O Comitê sinaliza para a adoção de medidas através de fiscalização coletivamente construídas, com a maior brevidade possível, diante dos sinais de colapso da saúde pública, com o aumento de infectados, mesmo após a abertura de novos leitos de UTI e sugere não só a manutenção da política de isolamento, mas a intensificação quanto a fiscalização de seu cumprimento, para após, com o decréscimo dos números de infectados, pensar no início de sua flexibilização gradual, ainda com efetiva fiscalização do poder público. “Não há economia sem vida!”

[Confira a recomendação na íntegra.](#)

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA OAB/SE INSTAURA PROCEDIMENTO SOBRE CASO DE PACIENTE COM COVID-19 QUE FALECEU AGUARDANDO LEITO

03.07

A Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil, em Sergipe, após receber denúncia com pedido de providências, enviou ofício ao Ministério Público Federal solicitando a adoção de medidas legais cabíveis para apuração e responsabilização no caso de uma paciente que faleceu aguardando leito de UTI. A comissão também enviou o procedimento instaurado na OAB.

O trágico óbito ocorreu no dia 2 de julho, em hospital público de Estância. A internação da paciente em leito de UTI havia sido solicitada no dia 29 de junho e até o dia 1º de julho a mesma - diagnosticada em estado clínico grave de COVID-19 - ainda se encontrava na enfermaria.

No dia 1º, ao ser noticiada pelos familiares, a Comissão oficiou a Secretaria Estadual de Saúde em caráter de urgência para que a paciente fosse alocada em leitos de UTI disponíveis, tendo em vista que o Estado permanece divulgando em seus canais oficiais a disponibilidade de leitos de UTI.

“A paciente aguardou por vários dias a internação em leitos de UTI sem sucesso, mesmo com relatórios médicos indicando a urgência de internação em leito de UTI. São tristes e graves as denúncias de negação do direito à saúde e à vida”, diz o presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB, Robson Barros.

“Ressaltamos que, neste momento de pandemia do novo coronavírus, o princípio da dignidade humana do direito à vida e à saúde se impõe, tendo o Estado a obrigação de viabilizar ações efetivas com base neste princípio”, abaliza o presidente.

A Comissão continuará acompanhando o caso.

POR MAIS UM ANO, OAB/SE APOIA CAMPANHA EM DEFESA DO RIO SÃO FRANCISCO “VIRE CARRANCA”

27.05



SAIBA MAIS

Por mais um ano, a Ordem dos Advogados do Brasil, em Sergipe, apoia a campanha em defesa do Velho Chico “Vire Carranca”. A mobilização, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, propõe resiliência para superar a pandemia e permanecer na luta pelo Velho Chico.

De acordo com o presidente da Comissão de Direito Socioambiental da OAB/SE, Honey Gama, a mobilização tem os propósitos de sensibilizar a sociedade e de movimentar a população brasileira e ribeirinha para a proteção, a conservação e a preservação da bacia hidrográfica.

“A campanha tem sido realizada durante alguns anos pelo Comitê e os intuitos são combater e identificar a degradação ambiental que assola o rio. É uma oportunidade de o Comitê expor os projetos e as ações custeadas pela cobrança do uso da água bruta extraída do rio”, explica.

“A parceria entre a OAB e o Comitê demonstra que a Ordem está atenta à defesa da população ribeirinha e do meio ambiente ecologicamente equilibrado. A OAB é parceira do Comitê em outras ações, como a fiscalização preventiva integrada, que ocorre em toda a bacia”, pontuou.

A campanha leva em conta o enfrentamento da pandemia e defende que o momento deve ser, sobretudo, de valorização da vida, de reinvenção da relação que a sociedade possui com o rio e de reconversão para

redescobrir as crenças e os valores que realmente importam.

“Essa mobilização tem grande importância tendo em vista ainda o momento de pandemia e o panorama político atual, no qual pretende-se cada vez mais mitigar a legislação ambiental. A OAB está vigilante porque quem pode pagar o preço são as futuras gerações”, disse Honey.



MEIO AMBIENTE

NOTA PÚBLICA DIANTE DA SEMANA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE E ANTE AO RETROCESSO DA POLÍTICA AMBIENTAL

01.06

NOTA DA OAB/SE POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO DE DIREITO URBANÍSTICO E AMBIENTAL EM RAZÃO DA SEMANA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE E EM FACE AO RETROCESSO DA POLÍTICA AMBIENTAL NO ÚLTIMO ANO

No dia 05 de junho de 2020, completaram-se 38 anos da instituição do Dia Mundial do Meio Ambiente, pela Organização das Nações Unidas, durante a Conferência de Estocolmo, com o objetivo de chamar atenção da população mundial à respeito das questões am-

bientais e da importância de se cuidar da casa comum.

Contudo, alguns dos avanços conquistados a partir daquela data parecem que estão a retroceder com aumento do desmatamento, da extinção de espécies, do consumo descontrolado dos recursos ambientais e da perda da biodiversidade, mediante o desmonte de políticas públicas de proteção ao ambiente, como a redução na fiscalização, perda da autonomia de técnicos, número reduzido de servidores, falta de concurso público, transferência do Serviço Florestal Brasileiro do Ministério do Meio Ambiente para o Ministério da Agricultura, desmantelamento da política climática, enfraquecimento do Fundo Amazônico, redução das bases do Tamar ICMBio, proposta de redução de demarcação de terras indígenas, proposta de unificação da gestão das unidades de conservação, e liberação excessiva de agrotóxico.

Especialmente no Estado de Sergipe, neste ano houve 41 hectares a mais de Mata Atlântica desmatada em comparação ao ano de 2019, segundo relatório anual do SOS Mata Atlântica, assim como foi desativada a base do Tamar ICMBio localizada em Pirambu, Diário

Oficial de 28 de maio de 2020, ainda que não comprometa diretamente os trabalhos em campo ali realizados, são o reflexo do desmonte das políticas públicas ambientais, seja pelo número reduzido de servidores, seja pela falta de reestruturação.

A Constituição da República, em capítulo próprio (artigo 225), estabelece o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, definido como bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida das presentes e futuras gerações, sob a responsabilidade do Poder Público e da coletividade, e para que seja assegurado esse direito, impõe que sejam preservados e restaurados os processos ecológicos essenciais e provido o manejo ecológico das espécies e ecossistema; que seja definido em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos; que seja protegida a fauna e a flora, sendo vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade; e que seja promovida

a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente.

Por todo o exposto, a OAB/SE, por intermédio da Comissão de Direito Urbanístico e Ambiental, repudia publicamente as atitudes, as propostas, e as manifestações do Poder Público, seja federal estadual ou municipal, que sejam contrárias ao direito ambiental e a sustentabilidade.

Inácio José Krauss de Menezes

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Sergipe

Robéria Silva Santos

Presidente da Comissão de Direito Urbanístico e Ambiental da OAB/SE

NO PROGRAMA “OAB ENTREVISTA”, SECCIONAL SERGIPE FALA SOBRE MODOS DE EFETIVAR PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

18.06



O programa “OAB Entrevista”, lançado no dia 16 de junho, contou com a participação da presidente da Comissão de Direito Ambiental e Urbanístico da Seccional Sergipe, Robéria Silva. Os modos de efetivar a preservação do meio ambiente foram alguns entre os assuntos abordados.

A entrevista – que ressaltou o Dia Mundial do Meio Ambiente, celebrado no dia 5 de junho – abarcou a situação pandêmica, os desafios atuais e os desmontes recentes das políticas públicas ambientais.

Os retrocessos têm sido discutidos e alertados pela Comissão da OAB/SE.

Na entrevista, Robéria falou sobre os desafios relativos às unidades de conservação. Desde 2019, o Governo Federal tem proposto a unificação de gestão de algumas unidades de conservação, bem como a regulamentação da concessão da gestão ao particular.

A presidente explicou que, segundo a Constituição, as unidades têm fins de conservação de recursos ambientais e limites definidos sob regime especial, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei.

Confira o programa completo em: <https://www.youtube.com/watch?v=yWoPd57Slx8>



Em relação à defesa do meio ambiente, foi deferido em junho o requerimento realizado pela OAB/SE para o ingresso da entidade, enquanto amicus curiae, no processo de nº 0801519-50.2016.4.05.8500, que visa tratar dos recorrentes alagamentos no Bairro Jabotiana.

Nos autos, a magistrada, Telma Maria Santos Machado, titular da 1ª Vara Federal de Sergipe, deferiu o ingresso da OAB e afirmou: “considero justificável o interesse institucional da OAB/SE em participar desta ação, voltado à melhor solução possível do litígio e aos reflexos gerados no plano prático da decisão”.

Durante quase um ano, a presidente da Comissão de Direito Urbanístico e Ambiental, Robéria Silva, participou de reuniões com a comunidade local e gestores municipais, a fim de estudar e discutir o assunto. Robéria concluiu que seria importante a participação da

OAB/SE INGRESSA COMO AMICUS CURIAE EM AÇÃO QUE BUSCA SOLUÇÕES PARA ALAGAMENTOS NO BAIRRO JABOTIANA

18.06



OAB/SE na ação.

“A ação tem como causa de pedir o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado para a presente e futura geração em harmonia com o Direito à Moradia e aliado a condições sanitárias dignas”, explica a presidente.

85 ANOS DE LUTAS E GLÓRIAS



Nascida em meio ao regime de exceção varguista, a Ordem dos Advogados do Brasil parece ter sido predestinada à luta pelo direito e cidadania. Sua história é repleta de participações ativas em lutas e momentos decisivos da nossa república.

Em Sergipe, são oito décadas e meia de lutas e glórias que orgulham a advocacia sergipana, mas, sobretudo, a sociedade civil. Pois é, a história da OAB se confunde com as lutas pelas liberdades civis da sociedade e isso se dá porque não só porque a Ordem foi predestinada, mas sim porque recebeu convocação e apoio da sociedade civil para a luta contra o autoritarismo, o que mais tarde se converteu em missão constitucional.

A Constituição Federal erigiu a advocacia ao patamar de indispensável à administração da justiça. Por sua vez, como a OAB é a única entidade legitimada a representar a advocacia, logo, o papel da OAB junto ao Poder Judiciário é indispensável.

No entanto, a OAB não exerce somente a missão importante de promover, com exclusividade, a representação, a defesa, a seleção e a disciplina da advocacia brasileira, papel inerente aos conselhos de classe, mas vai muito além disso, já que, por força de lei, tem a finalidade de defender a Constituição, a ordem jurídica do Estado democrático de direito, os direitos humanos, a justiça social, e pugnar pela boa aplicação das leis, pela rápida administração da justiça e pelo aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas.

Não obstante seja o único conselho de classe citado nominalmente no corpo da Constituição Federal, a magnitude e responsabilidade social das suas missões não fazem da Ordem melhor ou maior que os demais conselhos de classe, apenas atesta que a OAB recebeu missões constitucionais diversas, dentre as quais se destaca a legitimação universal para promoção de ações diretas de (in)constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal. acompanhamento, fiscalização e participação em concursos públicos para carreiras jurídicas, organização e eleição de candidatos à vaga dos tribunais reservadas ao quinto constitucional, assentos e vagas em órgãos colegiados da administração pública.

Os cenários, presente e futuro, por vezes, parecem ser desafiadores, mas para quem já liderou movimentos e enfrentou ditaduras e regimes de censura e exceção nada mais se apresenta como assustador. Estamos firmes e fortes, prontos para defender a Constituição Federal e servir a advocacia e a sociedade.

Esse aniversário serve para celebrar lutas e glórias do passado e buscar inspirações para seguir adiante cada vez mais unidos, escrevendo, passo a passo, as páginas da nossa história.

Portanto, seguiremos vigilantes, em estado de permanente alerta, verdadeira sentinela pela defesa dos direitos fundamentais da pessoa humana, da cidadania, da democracia, e é claro da dignidade da advocacia. [#oabse85anos](#)

ANIVERSÁRIO DE 85 ANOS DE OAB/SE É MARCADO POR HOMENAGENS DE EX- PRESIDENTES DA SECCIONAL

11.05



Ex-presidente da OAB/SE, José Francisco da Rocha

Os 85 anos da Ordem dos Advogados do Brasil, em Sergipe – consolidados em uma história de conquistas democráticas e defesa da cidadania – foram ressaltados em homenagens prestadas por ex-presidentes da Seccional neste dia 11 de maio, data em que foi instituída a entidade.

Em artigos publicados no blog “Primeira Mão”, os ex-presidentes da Ordem, José Francisco da Rocha e Henri Clay Andrade, destacaram que a OAB sempre se manteve vigilante e atuante nas quadras históricas estaduais, durante maus e bons momentos vivenciados pelos sergipanos.

“Cabe, sim, lembrar o passado, pois o legado nos é inteiramente favorável. A nossa Seccional em alto e bom tom respondeu ‘presente’ nas chamadas institucionais a que esteve sujeita. Foi uma época marcada mais por fatos históricos, alguns muito lamentáveis”, disse Rocha.

“Tendo na memória que, em 2019, em meus 94 anos, atendendo convite do presidente, Inácio Krauss, para proferir saudação a colegas que recebiam a carteira profissional, que além do exemplo e da continuidade, a perpetuidade da advocacia e da OAB é nosso destino”, contou.

José Francisco da Rocha é advogado inscrito na OAB/SE sob o número 190. “Colei grau em 1956. Portanto, quando conheci a Ordem, era uma jovem de 21 anos. Tive o privilégio de participar de seu amadurecimento. Nunca será difícil expor meu amor e admiração por ela”.

O ex-presidente da OAB/SE, Henri Clay Andrade, afirmou que a vida institucional da Ordem é referência ética e de credibilidade. “Uma entidade que conquistou o respeito e admiração da sociedade pela sua atuação democrática, sempre em defesa da cidadania e da advocacia”.

“Oriunda do menor Estado da federação brasileira, a OAB/SE sempre ousou ser grande. Nossa voz é ouvida e respeitada em todo país. Os exemplos de honradez, compromisso social, lutas democráticas, defesa e valorização da classe nos elevou ao pódio de referências nacionais”.

Em seu artigo, Henri Clay Andrade lembrou que, atualmente, “a Seccional oferece estrutura em toda a

capital e em praticamente todas as comarcas do interior do Estado, onde presta, diariamente, relevantes serviços à advocacia e à população”.

“Hoje, a OAB é presidida pelo digno e competente, Inácio Krauss, que, ao lado de valorosos colegas, conduz a instituição nos trilhos da nossa tradição. São colegas que atuam no Conselho Seccional; Conselho Federal; Conselho da Jovem Advocacia; na Caixa de Assistência; na Escola Superior de Advocacia; no Tribunal de Ética e nas trinta e cinco importantes comissões temáticas que dão capilaridade e refletem a nossa dimensão e responsabilidade sociais”.



Ex-presidente da OAB/SE, Henri Clay Andrade

LIVE COM INÁCIO KRAUSS E CEZAR BRITTO MARCA COMEMORAÇÕES DOS 85 ANOS DA OAB/SE



11.05

No dia 11 de maio, às 11h, o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, em Sergipe (OAB/SE), Inácio Krauss, e o ex-presidente da OAB/SE e do Conselho Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB), Cezar Britto,

participaram de uma live “OAB 85 Anos: Uma História de Lutas pelo Direito e pela Cidadania Reflexos para a Advocacia e para a Sociedade”.

O evento virtual contou com a participação de advogados, advogadas, dos membros da Diretoria, de conselheiros seccionais e federais da OAB/SE, de ex-presidentes e ex-diretores da OAB/SE, presidentes de outras seccionais, integrantes do CFOAB, além da sociedade em geral.

A conversa fez uma abordagem sobre a história dos 85 anos da OAB/SE e também outros assuntos de interesse da classe. O atual e o ex-presidente da OAB/SE saudaram os presentes e parabenizaram a Seccional da Ordem em Sergipe pelos 85 anos de fundação.

ARTIGO: EXERCÍCIO DA ADVOCACIA E OS 85 ANOS DA OAB/SE

24.06

No sítio eletrônico “JL Política”, foi publicado um artigo do ex-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, em Sergipe, Gilton Garcia, sobre o exercício da advocacia e os 85 anos da entidade. “Foram quatro anos de muitas dificuldades, já que vivíamos sob o regime de recessão, sob o arbítrio do AI-5. Creio que o fato marcante deste período foi mesmo a criação da Caixa de Assistência dos Advogados”, conta o ex-dirigente.

[Confira o artigo completo aqui.](#)



85 ANOS

2020: BICENTENÁRIO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SERGIPE E OS 85 ANOS DA OAB

SAIBA
MAIS



08.07

Sergipe está em festa com a comemoração do Bicentenário da Emancipação Política, nesta quarta-feira. São 200 anos de liberdade política e econômica da Bahia obtida por decreto de D. João VI, datado de 8 de julho de 1820. O Ano do Bicentenário torna-se ainda mais especial para a Ordem dos Advogados do Brasil em Sergipe (OAB/SE) por coincidir com seus 85 anos de fundação.

A história da Independência de Sergipe se une a da OAB em razão das lutas e importantes conquistas alcançadas pela advocacia em favor da sergipanidade. Como destaca o presidente Inácio Krauss, embora Sergipe possua a menor Seccional, tem grande representatividade. “A OAB/SE sempre esteve ao lado da Constituição Federal, da defesa do Estado Democrático de Direito e dos Direitos Humanos, guiada por um compromisso inalienável com Sergipe e o Brasil”.

O Ano do Bicentenário foi instituído pela lei nº 8.655, de 28 de janeiro deste ano, e previa ações especiais no decorrer de 2020, contudo, devido à pandemia do Coronavírus, muitas das atividades foram adiadas e outras readequadas. O importante é que a data não passará despercebida.

A OAB/SE, através do presidente Inácio Krauss e dos presidentes das Comissões Regionais, rende homenagens e lembra a passagem deste dia 8 de julho.



OAB/SE NAS REDES SOCIAIS

SIGA O INSTAGRAM DA OAB/SE



 @oabsergipe

INSCREVA-SE NO NOSSO CANAL



 www.youtube.com/oabse

ACOMPANHE O TWITTER DA OAB/SE



 @OAB_SE

CURTA O FACEBOOK DA OAB/SE



 /OABSergipe



COMUNICAÇÃO OAB/SE

Edição Geral

Rebeca Teixeira MTB 1281
Gerente de Comunicação
da OAB/SE

Repórteres

Sara Madureira
Sueli Carvalho DRT/SE 553

Artes

Giordano Macena

Revisão

Sueli Carvalho DRT/SE 553

PROJETO GRÁFICO

Malu Araújo